



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2025.2 – *Cursos Técnicos - Multicampi*

**Campi de Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Mombaça, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tauá, Tianguá e Umirim**

O IFCE campus de Jaguaruana comunica sobre a pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas e a realização da chamada das pessoas candidatas “em espera”, procedimentos referentes ao processo seletivo para o ingresso dos novos alunos do curso técnico subsequente em Computação Gráfica, ofertado para iniciar no semestre letivo 2025.2.

**CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS E CHAMADA DAS PESSOAS CANDIDATAS “EM ESPERA” – CAMPUS JAGUARUANA**

ETAPA	DATA
Pré-matrícula presencial das pessoas candidatas com a situação de “APROVADO” para vagas da ampla concorrência e cotistas.	17/06 a 18/06/2025 Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 Local: IFCE Campus Jaguaruana
Chamada presencial e pré-matrícula das pessoas candidatas “EM ESPERA” para o preenchimento de vagas ociosas que surgirem após a pré-matrícula dos aprovados (A chamada será feita no campus) (O candidato que não estiver presente no início da chamada perderá o direito a vaga.)	24/06/2025 Horário: 9h00 Local: IFCE Campus Jaguaruana
Previsão do início das aulas	23/07/2025

**ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:**

Rua: Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, n. 1566  
Bairro: Centro  
CEP: 62.823-000  
Jaguaruana-CE  
Telefone: (85) 99142-2975  
E-mail: ensino.jaguaruana@ifce.edu.br

## **ATENÇÃO:**

1. As pessoas candidatas com idade menor do que 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal, tanto na etapa de entrega de documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas na situação de aprovados como na entrega de documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas na situação de “em espera”.
2. Para a realização da entrega da documentação de pré-matrícula, será necessário apresentar original e cópia da documentação (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível);
3. A documentação de pré-matrícula que a pessoa candidata aprovada e “em espera” deve apresentar, conforme cronograma acima, encontra-se no item 12 do edital EDITAL Nº 09/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.
4. Caso a pessoa candidata “EM ESPERA” esteja em mais de uma listagem conforme o resultado final do processo seletivo, ela deverá apresentar a documentação de pré-matrícula referente a cada listagem, para que, caso selecionada, não tenha sua pré-matrícula indeferida por falta de documentação.
5. A pessoa candidata “em espera” que se configure no resultado final nas cotas LB-PPI e LI-PPI e for selecionada para ocupar uma vaga ociosa da pré-matrícula dos aprovados deverá realizar o procedimento de aferição de heteroidentificação, caso ainda não tenha sido convocado.